



PORTARIA Nº 62/2015 – DG - CAMPUS BRAGANÇA - 01 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria nº 610/2015-GAB., de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.016951/2015-95,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 26/07/2015, a segunda parcela das férias relativas ao exercício 2015 da servidora JESSIANA RODRIGUES BARBOZA, matrícula SIAPE nº 1842409, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Câmpus, por Licença Maternidade.

Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 23/01/2016.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 063/2015 – CAMPUS BRAGANÇA - 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria nº 610/2015-GAB., de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.014060/2015-02,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor GILNEY LUIS SILVA DE ALENCAR, matricula SIAPE nº. 1579532, ocupante do cargo de Contador, deste IFPA, para cobrir o lapso de tempo de 15/03/2014 a 17/12/2014 entre as cessões para a Prefeitura de Bragança-Pará, de acordo com portaria nº 207/2013, publicada no DOU de 15/03/2013 com validade de um ano e portaria nº 831/2014, publicada no DOU de 18/12/2014, conforme entendimento exarado através da NOTA TÉCNICA CONSOLIDADA Nº02/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, em caso semelhante a fim de resguardar os efeitos de que trata o art.7º do Decreto nº 4.050, de 2001, e de resguardar os efeitos legais do período descoberto.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 064/2015 – CAMPUS BRAGANÇA - 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria nº



  
**MEC / SETEC**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**  
**CAMPUS BRAGANÇA**



610/2015-GAB., de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.014060/2015-02,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR** o afastamento do servidor **ROBSON DE SOUSA FEITOSA**, matrícula **SIAPE nº. 1327557**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, deste IFPA, para cobrir o lapso de tempo de 11/03/2014 a 17/12/2014 entre as cessões para a Prefeitura de Bragança-Pará, de acordo com portaria nº 179/2013, publicada no DOU de 11/03/2013 com validade de um ano e portaria nº 830/2014, publicada no DOU de 18/12/2014, conforme entendimento exarado através da **NOTA TÉCNICA CONSOLIDADA Nº02/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP**, em caso semelhante a fim de resguardar os efeitos de que trata o art.7º do Decreto nº 4.050, de 2001, e de resguardar os efeitos legais do período descoberto.

Art. 2º - **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**